



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Ordenadora de Despesas Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a agente de contratação designada cumpriu toda instrução processual, autuado como **Inexigibilidade de Licitação**, sob o nº **2025.09.09.01-PMI/SEFAM**, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel, localizado na rua Dr. João Pessoa, nº 508, Centro, Iguatu-Ce, destinado a realização dos serviços de arrecadação de responsabilidade da secretaria da fazenda, no município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, resolve por **Adjudicar** o objeto à proprietária do imóvel especificado e **Homologar** a presente inexigibilidade, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da pessoa jurídica:

I G BEZERRA SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 03.929.849/0002-13, com sede na rua treze de maio, 378, centro, Iguatu-Ce, representada por **Ilana Gurgel Bezerra**, inscrita no CPF 007.***.***-12, proprietária do imóvel.

Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência:** de 12 meses, podendo ser prorrogado. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.026 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** art. 74, inciso V, da lei federal 14.133/2021 e alterações.

Desta feita, que se encaminhe o processo de inexigibilidade ao setor responsável, para que se efetue a convocação da pessoa física indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes do orçamento apresentado na fase preparatória, partes integrantes deste processo.

12 de setembro de 2025, Iguatu-Ce.

Andreza Rayane Higino da Silva

Andreza Rayane Higino da Silva
Ordenadora de despesas da Sec. da Fazenda
Portaria nº 1992/2025